

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MONITORIA
nº1 Departamento de Música

O professor(a) Jaime Renato Serrano Muñoz, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsas Monitorias obtidas junto ao Centro de Artes e Letras.

1. OBJETO

Disciplina	Harmonia I e II
Departamento Docente	Música
Número de vagas	01
Carga horária semanal	16 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

Disciplina	Teoria e Percepção Musical I, II, III e IV
Departamento Docente	Música
Número de vagas	02
Carga horária semanal	16 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

Disciplina	Práticas Instrumentais e Tecnologia I, II, III e IV
Departamento Docente	Música
Número de vagas	01
Carga horária semanal	16 horas
Valor da bolsa	R\$ 400,00

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	17 a 19 de março de 2025
Avaliação dos candidatos	20 de março de 2025
Divulgação do resultado preliminar	21 de março de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	24 de março de 2025
Divulgação do resultado final	até 27 de março de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de abril a 31 de dezembro de 2025

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Ser aluno de Graduação da UFSM e estar regularmente matriculado com situação ativa durante o período de vigência da bolsa.

3.2 Preferencialmente possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM.

3.3 Ter cursado ao menos um semestre na UFSM e ter sido aprovado em no mínimo 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior.

3.4 Ter disponibilidade para auxiliar, em atendimento extraclasse, alunos matriculados das disciplinas deste edital.

3.5 Ter disponibilidade para auxiliar os professores das disciplinas deste edital na organização de materiais de ensino e, eventualmente, durante as aulas.

3.6 Atender aos seguintes requisitos específicos, de acordo com a vaga pretendida:

- a. Para a vaga de monitor em Harmonia: aprovação e nota 7,00 ou superior nas disciplinas Harmonia I e II;
- b. Para as vagas de monitor em Teoria e Percepção Musical: aprovação e nota 7,00 ou superior nas disciplinas Teoria e Percepção Musical III e IV;
- c. Para a vaga de monitor em Práticas instrumentais e Tecnologia: aprovação e nota 7,00 ou superior na disciplina Práticas Instrumentais e Tecnologia I; ter conhecimento sobre edição de áudio e vídeo.

4. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma e enviar os seguintes documentos obrigatórios: **comprovante de matrícula atualizado, histórico escolar** (emitido diretamente pelo sistema, como arquivo PDF ou imagem via *printscreen*) e a **ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1)**. Os documentos devem ser enviados aos seguintes e-mails, de acordo com a vaga pretendida:

- a. Para a vaga de monitor em Harmonia: **arthur-rinaldi-ferreira@ufsm.br**. Necessário enviar também uma breve carta (máximo uma página) indicando os objetivos e interesse em atuar como monitor da disciplina;
- b. Para as vagas de monitor em Teoria e Percepção Musical: **tpufsm@gmail.com**;
- c. Para a vaga de monitor em Práticas instrumentais e Tecnologia: **sandrocartier@gmail.com**. Necessário enviar também links comprovando experiência na edição de áudio e vídeo.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios, de acordo com a vaga pretendida:

- a. Para a vaga de monitor em Harmonia: 1) avaliação do histórico escolar, peso de 50%; 2) análise da carta de intenção, peso de 50%;
- b. Para as vagas de monitor em Teoria e Percepção Musical: 1) quantidade de semestres de experiência como monitor da disciplina, peso de 50%; 2) média aritmética entre as médias finais obtidas nas disciplinas Teoria e Percepção Musical III e Teoria e Percepção Musical IV, peso de 50%;
- c. Para a vaga de monitor em Práticas instrumentais e Tecnologia: análise de experiência comprovada como produtor musical, arranjador, função técnica em estúdio de gravação, edição de áudio e vídeo, peso 100%.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática da vaga do edital; e maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado. Os demais candidatos aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final da seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CAL conforme cronograma.

Após publicação, será encaminhado o cadastro do aluno, via processo PEN SIE, para a Secretaria Integrada dos Departamentos. Os servidores responsáveis pela seleção e orientação dos bolsistas deverão manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 17 de março de 2025.

Chefia do Departamento

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO PARA BOLSA MONITORIA CAL

NOME DO(A)CANDIDATO(A):

VAGA PRETENDIDA:

CURSO: MATRÍCULA: SEMESTRE (Curso):

TELEFONE:

EMAIL:

CPF:

CONTA CORRENTE (individual e ativa):*

BANCO: AGÊNCIA:..... CONTA:.....

*caso o candidato não tenha conta ativa, providenciar imediatamente se for selecionado.

Possui Benefício Socioeconômico aprovado e ativo?

....., de de 2025

(local)

Assinatura:.....

NUP: 23081.034328/2025-39

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de monitoria para aluno de graduação (125.61)	Edital Bolsas Monitoria DM 2025 FINAL.pdf

Assinaturas

13/03/2025 17:15:07

JAIME RENATO SERRANO MUÑOZ (Chefe Departamento)
08.39.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE MÚSICA - DMSC



Código Verificador: 5409423

Código CRC: 892518a5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>